

DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Aviso N.º 36

Avisam-se os alunos que frequentaram os 1.º e 2.ºs anos, que após verificação das notas de final de ano, e satisfaçam os seguinte requisitos:

- obter classificação igual ou superior a 14 valores (arredondada às unidades);
- posicionamento no escalão de rendimentos para atribuição de abono de família (escalão 1 ou 2).

Poderão candidatar-se à Bolsa de Mérito para o ano letivo de 2019/2020, até ao dia 30 de setembro de 2020.

Devendo para o efeito utilizar o Modelo (**BOLSAS DE MÉRITO A ALUNOS CARENCIADOS**) que se anexa ou adquiri-lo nos Serviços Administrativos e apresentá-lo devidamente preenchido, assinado pelo próprio e pelo Encarregado de Educação, bem como a Declaração de Abono de Família.

Peso da Régua, 12 de agosto de 2020

X 

Maria Manuela Martins Lopes
Diretora

BOLSAS DE MÉRITO A ALUNOS CARENCIADOS

Ensino Secundário

Boletim de Candidatura

Ano Letivo ____ / ____

_____, nascido(a) a ____/____/____,
natural da freguesia de _____, concelho de _____, filho(a) de
_____, e de _____
tendo concluído na Escola _____, no ano letivo
20__/20__ o ____º ano, com a média de _____ (*), apresenta a sua candidatura à bolsa de mérito
para o ano letivo de ____/____, ano em que irá frequentar o ____º ano do Ensino Secundário (Profissional),
na Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo.

Peso da Régua, em ____ de _____ de 20__.

O(a) Aluno(a)

O Encarregado de Educação

Informação dos Serviços Administrativos:

Deferido.

Indeferido, considerando que:

Peso da Régua, ____ / ____ / _____

A/O Assistente Técnico

(_____)

(*) Confirmo a média de _____

Peso da Régua, ____ / ____ / _____

A Diretora

(Maria Manuela Martins Lopes)